



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 4/2020

PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL

2019.00.000005508-4

Aos 01 dias do mês de Abril do ano de 2020, o **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com sede no Setor de Administração Federal Sul, SAFS Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **ANDERSON VIDAL CORRÊA**, portador da Carteira de Identidade no 1.015.873 SSP/DF, CPF no 400.732.891-91, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e pelo Decreto nº 7.892/2013, em face da Licitação TSE nº 8/2020, PA SEI nº 2019.00.000005508-4, modalidade pregão, forma eletrônica - SRP, registrar os preços da empresa **SILFER COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPÉIS EIRELI.**, segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de bobinas de papel de 40m, de bobinas de papel de 60m e de bobinas de papel de 80m, para as impressoras das urnas eletrônicas, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 8/2020.

1.1. Faz parte deste Registro de Preços, como órgãos participantes, os Tribunais Regionais Eleitorais - TRE's, que ficarão responsáveis por suas respectivas contratações.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa **Silfer Comércio, Indústria e Exportação de Artefatos de Papéis Eireli.**, CNPJ nº 61.054.383/0001-75, com sede na Rua Soldado Benedito Eliseu dos Santos, nº 60-A. Bairro Parque Novo Mundo. São Paulo/SP. CEP. 02.177-020. Fone: (11) 2207-6827. E-mail: custos@bobinasilfer.com.br; representada por sua **Procuradora**, Senhora **Bernadete Santana Ferreira**, Carteira de Identidade nº 83.635.178 SSP/SP e CPF nº 090.173.818-25.

3. DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta ata constam da proposta de preço da empresa adjudicatária e do Anexo II-I - Itens Registrados, desta Ata de Registro de Preços.

4. DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA

4.1. Após a assinatura desta ata de registro de preços, sempre que houver necessidade de fornecimento dos materiais, o TSE/TRE convocará a empresa cujo preço foi registrado para assinatura do termo de contrato correspondente, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 8/2020.

4.1.1. A contratada deverá entregar as bobinas nos prazos especificados no Capítulo C.4, item 22 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 8/2020.

4.2. A contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ata de registro de preços.

4.3. Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa registrada obriga-se a fornecer os produtos conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação TSE nº 8/2020 e seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

4.4. Quando a contratada não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa, seu registro será cancelado nos termos do art. 20. II, do Decreto nº 7.892/1013, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Nesse caso, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, inciso III, daquele Decreto.

4.5. A regra é a contratação por lote. A Administração somente poderá adquirir/contratar cada item que compõe o lote de forma independente, se tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 **Constituem obrigações do TSE (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação TSE nº 8/2020 e seus anexos:**

5.1.1. gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Licitação TSE nº 8/2020.

5.1.2. notificar a empresa registrada para assinar o termo de contrato, consignando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

5.1.3. promover periodicamente ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados.

5.1.4. conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2 Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação TSE nº 8/2020:

5.2.1. assinar esta ata e o termo do contrato nos prazos determinados.

5.2.2. fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.2.3. manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, e-mail, dentre outros.

6. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado conforme previsto no Capítulo C.7 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 8/2020, até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, cumpridos os requisitos dispostos no Capítulo XIII do Edital de Licitação TSE nº 8/2020.

7. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Nos casos de pagamento efetuado após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme o caso, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TSE, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 {(índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado $I = (6/100)/365$)}.

8. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Esta ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 17, 18 e 19 do Decreto n.º 7.892/2013.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do material registrado, cabendo ao TSE promover as necessárias negociações com a empresa registrada, observadas as disposições contidas na alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o TSE deverá convocar a empresa registrada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, podendo liberá-la do compromisso assumido, se frustrada a negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TSE poderá liberá-la do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.5. Não havendo êxito na negociação, o TSE deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DA REVOGAÇÃO DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O inadimplemento de condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, por parte da empresa registrada, assegurará ao TSE o direito de revogar o respectivo registro do fornecedor inadimplente, mediante notificação, com prova de recebimento.

9.2. A empresa registrada terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições desta ata de registro de preços;
- b)** não aceitar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

9.3. O cancelamento de registro do fornecedor, nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d", assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do TSE.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado:

- a)** por razão de interesse público; ou
- b)** a pedido da empresa registrada.

9.5. Além das hipóteses previstas no item 9.2 acima, constituem ainda, motivos para o cancelamento do registro do respectivo fornecedor:

- a)** cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pela fiscalização;
- b)** transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo disposto no item 26 do Capítulo C.4 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 8/2020.

9.6. Na ocorrência do cancelamento do registro de um fornecedor, nas situações descritas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, III, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.892/2013.

10. DA VIGÊNCIA

A vigência desta ata de registro de preços é de 1 (um) ano, contado da publicação do extrato no órgão da Imprensa Oficial.

11. DAS PENALIDADES

A empresa registrada, assim como as integrantes do cadastro de reserva, que convocadas, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa aceita pela Administração, ficarão sujeitas, nos casos de atraso injustificado, inexecução total ou parcial da nota de empenho respectiva, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente do TSE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos, porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Capítulo XIV do Edital de Licitação TSE nº 8/2020.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência à empresa registrada em igualdade de condições.

12.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o TSE, nos termos do Edital de Licitação TSE nº 8/2020 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3. Cabe ao órgão participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TSE (órgão gerenciador).

12.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

12.4.1. Edital de Licitação TSE nº 8/2020;

12.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 8/2020;

12.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

13. DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Distrito Federal é o competente para solucionar conflitos de interesses entre o TSE e a empresa registrada relativos a presente Ata e aos contratos dela advindos.

14. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93;

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

ANEXO II-I - ITENS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 4/2020

No dia 02 de Abril de 2020, no Tribunal Superior Eleitoral, órgão gerenciador desta Ata, registra(m)-se o(s) preço(s) da empresa abaixo identificada para aquisição de bobinas de papel, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico TSE nº 8/2020. As especificações técnicas constantes do Procedimento Administrativo nº 2019.00.000005508-4, bem assim a Proposta de Preços integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Esta ata de registro de preços tem vigência de um ano, até 02 de Abril de 2021.

Item	Descrição	QTD. Registrada	Unidade de Fornecimento	Preço Unitário (R\$)
1	Bobinas para urnas eletrônicas (40 metros)	63.611	Bobina	R\$ 3,78
2	Bobinas para urnas eletrônicas (60 metros)	113.283	Bobina	R\$ 5,94
3	Bobinas para urnas eletrônicas (80 metros)	402.461	Bobina	R\$ 6,79

Nota: Todos os valores incluem os tributos, seguro e demais taxas extras que façam parte do(s) produto(s) cotado(s).

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente anexo em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Pelo órgão gerenciador:

Anderson Vidal Corrêa
Diretor-Geral da Secretaria do TSE

Pela empresa registrada:

Bernadete Santana Ferreira
Procuradora da empresa

Anexo I- Quantitativos do TSE e

TRE's

TRIBUNAL	Bobina 40m	Bobina 60m	Bobina 80m
TRE - AC	3.500	-	
TRE - AL	-	-	8.049
TRE - AM	-	5.026	-
TRE - AP	-	1.243	1.259
TRE - BA	-	43.071	-
TRE - CE	-	26.096	-
TRE - DF	-	-	-
TRE - ES	-	10.681	-
TRE - GO	-	-	18.450
TRE - MA	-	-	24.972
TRE - MG	30.000	11.000	-
TRE - MS	-	-	3.594
TRE - MT	-	6.624	-
TRE - PA	-	-	21.399
TRE - PB	-	-	24.376
TRE - PE	-	-	22.354
TRE - PI	-	-	12.368
TRE - PR	-	-	32.000
TRE - RJ	-	-	37.848
TRE - RN	-	-	10.000
TRE - RO	-	5.100	1.500
TRE - RR	-	-	2.816
TRE - RS	27.225	-	9.000
TRE - SC	-	-	15.000
TRE - SE	6.386	942	1.724
TRE - SP	-	-	90.252
TRE - TO	-	-	5.500
TSE	-	-	60.000
TOTAL REGISTRADO	63.611	113.283	402.461

ANDERSON VIDAL CORRÊA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **27/03/2020, às 15:09**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



3DADEA89.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT2020/0043. Processo: 200. 004961/2019-55. Celebrado com a empresa AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 01.377.889/0001-93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2020. Objeto: Fornecimento, instalação, configuração, ativação e garantia de equipamento Transmissor de TV Digital para a cidade de Macapá - AP - (Grupo 4). Valor Global: R\$697.000,00. Programa de Trabalho: 01131003425495664. Naturezas de Despesas: 449052 e 449039. Notas de Empenho nºs 2020NE800436 e 2020NE800439, emitidas em 25/03/2020. Vigência: início: 31/03/2020 - final: até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Rogério de Souza Correa.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº TCR20200009. Process: 00200.003423/2020-87. Celebrado com a CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO. CNPJ: 00.847.863/0001-07. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar nas especialidades constantes dos objetivos da credenciada e descritas em seu contrato social aos Senadores e seus dependentes, ex-Senadores e cônjuges, bem como aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS). Vigência: início: 31/03/2020 - final: 16/12/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: João Eugênio G. de Medeiros.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 29/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00200.018245/2019, publicada no D.O.U de 19/02/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI, com entrega imediata, para serem utilizados nas dependências das Coordenações de Arquivo, Museu e Biblioteca, no âmbito da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. Novo Edital: 02/04/2020 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Senado Federal - Via N2 - Bloco 16 - 1º Pavimento. Cep: 70165900 Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2020, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULA PARENTE CANTUARIA RAMOS
Pregoeira

(SIDE - 01/04/2020) 020001-00001-2020NE000006

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

17º Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2015, celebrado entre o STF e a empresa ESPARTA SEGURANÇA LTDA. (Processo Eletrônico n. 000690/2016). Objeto: acrescer 1 profissional ao posto de 44 horas. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 31/03/2020. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela Contratada, Edson Martins de Almeida.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2019, celebrado entre o STF e a empresa CETRO RM SERVIÇOS LTDA. (Processo Eletrônico n. 012628/2018). Objeto: reduzir os encargos sociais; reduzir o valor referente aos custos indiretos, tributos e lucros e zerar o custeio com auxílio-transporte. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 01/04/2020. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela Contratada, Daniel Rodrigues Lessa.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 121/2019

O Pregoeiro do STF vem retificar o resultado de julgamento deste Pregão publicado em 18/03/2020. Sagraram-se vencedoras as empresas MVC CARTUC HOS EIRELI para o item 2; V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA para o item 3 e ELAINE NEVES DE MECEIRO para o grupo 1. O item 1 foi cancelado.

RENATO DUTRA COELHO
Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2020) 040001-00001-2020NE000038

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº processo: 12631/2019 Objeto: serviços de atualização do sistema de segurança contra incêndio e pânico do Bloco B, da 514 Norte. Contratada: Brasel Brasília Comércio de Extintores e Sistemas contra Incêndio Ltda. CNPJ: 04.482.315/0001-73. Fundamento Legal: inciso I do art. 24 da Lei n. 8.666/93. Valor total: R\$ 27.995,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais). Declaração de Dispensa: em 31/03/2020, por Getúlio Vaz, Secretário de Administração, CPF nº 151.348.651-91. Ratificação: em 31/03/2020, Johanness Eck, Diretor Geral, CPF nº 006.583.638-32.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 018/2019 celebrado entre o CNJ, o TCU e a ATRICON. Processo SEI n. 06565/2019. Objeto: inclusão de cláusula que permita a adesão de órgãos e entidades ao Termo de Cooperação nº 018/2019. Data de Assinatura: 01/04/2020. Signatários: pelo CNJ, Ministro Dias Toffoli - Presidente; pelo TCU, Ministro José Mucio Monteiro - Presidente; e pela ATRICON, Conselheiro Fábio Túlio Figueiras Nogueira - Presidente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - UASG 70001

Nº Processo: 201900000008411-4. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cabeçote de impressão ciano/preto látex HP 831, com a logística reversa, conforme condições e prazos constantes do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração), - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70001-5-00034-2020. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme edital.

JOSE MIRANDA MOREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/04/2020) 70001-00001-2020NE000347

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 - UASG 70001

Nº Processo: 2019.9919-7. Objeto: Prestação de serviço de confecção, embalagem e distribuição ao TSE e aos Tribunais Regionais Eleitorais de 8.411 (oito mil quatrocentos e onze) unidades da publicação Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar - 14ª edição, conforme as especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/04/2020 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração), - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70001-5-00035-2020. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme Edital.

SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIASGnet - 01/04/2020) 70001-07001-2020NE000371

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário nº 2020NE000511, emitida em 25.03.2020. FAVORECIDO: Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. OBJETO: Aquisição de frascos de detergente. VALOR: R\$ 1.032,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10.520/02. PA 2020.00.00001201-1.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTROLE DE CUSTOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 8/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bobinas de papel para impressoras das urnas eletrônicas. Ata de Registro de Preços TSE nº 4/2020, empresa Silfer Comércio, Indústria e Exportação de Artefatos de Papéis Eireli. Preços unitários dos itens 1 (R\$ 3,78), 2 (R\$ 5,94), 3 (R\$ 6,79). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. ASSINATURA: 01/04/2020. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Diretor-Geral, pelo TSE; Bernadete Santana Ferreira, pela empresa. SEI 2019.00.000005508-1.

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato-TSE nº 24/2020, firmado entre o TSE e a empresa Indústria Gráfica Brasileira Ltda., CNPJ nº 61.418.141/0001-13. Objeto: prestação de serviço especializado em processamento de dados, impressão eletrônica monocromática na cor preta, laser e/ou digital, com aplicação de imagens de dados variáveis de capas, miolos de folhas de votação, contracapas, relatórios de controle, caixas e rótulos de caixa, bem como montagem dos cadernos de folhas de votação e a entrega destes produtos aos 26 (vinte e seis) Tribunais Regionais Eleitorais, conforme Pregão Eletrônico-TSE nº 11/2020. VALOR: R\$ 3.287.710,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02. ASSINATURA: 01/04/2020. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE; Carla Carine Lima Granjeira, pela empresa. PA 2019.00.000005546-7.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada-TSE 15/2019, firmado entre o TSE e a UNB, CNPJ 00.038.174/0001-43. OBJETO: Alterar os itens 3, 7.6, 7.7 e 12 do Plano de Trabalho anexo ao TED, sem alteração de valor. ASSINATURA: 31/3/2020. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Diretor-Geral, pelo TSE; e Márcia Abrahão Moura, Reitora, pela UNB. PA 2018.00.000015235-1.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 50/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/03/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de três conjuntos de videowall, incluindo serviços de instalação, configuração, solução de integração e calibração de equipamentos, com fornecimento de hardware de controle e processamento.

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA
Pregoeira

(SIDE - 01/04/2020) 050001-00001-2020NE000107



SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

29/06/20 15:40

USUARIO : MARCIO

DATA EMISSAO : 29Jun20

NUMERO : 2020NE001907

UG EMITENTE : 070014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 61054383/0001-75 - SILFER COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO D

TAXA:

OBSERVACAO

AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA URNAS ELETRÔNICAS- ARP TSE N° 4/20 E PE TSE N° 8/20.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	167864	0100000000	339030		UEL MATCON	172.898,82

TIPO: ORDINARIO SISTEMA DE ORIGEM:

PASSIVO ANTERIOR: NAO

CONTA PASSIVO :

MODALIDADE : PREGAO

AMPARO : LEI10520 INCISO :

PROCESSO : 6234-87.20206138000

PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : MG

MUNICIPIO BENEF. : 4123

ORIGEM MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA : ART01 LEI10520/02 NR.ORIG.TRANSF:

LANCADO POR : 63211319620 - MARCIO UG : 070014 29Jun20 15:38

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF5-IMPRIME PF12=RETORNA

SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

29/06/20 15:40

USUARIO : MARCIO

EMPENHO : 2020NE001907

UG EMITENTE : 070014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

SEQUENCIAL : 001	VALOR UNITARIO :	100.000,00
------------------	------------------	------------

QUANTIDADE : 1,00000	VALOR TOTAL :	100.000,00
----------------------	---------------	------------

ITEM 1: BOBINAS PARA URNAS ELETRÔNICAS (40 METROS)

QUANTIDADE: 29.319 - VALOR UNITÁRIO R\$3,78 - VALOR TOTAL: R\$110.825,82

ITEM 2: BOBINAS PARA URNAS ELETRÔNICAS (60 METROS)

QUANTIDADE: 10.450. VALOR UNITÁRIO: R\$5,94. VALOR TOTAL: R\$62.073,00

VALOR TOTAL GERAL (ITENS 1 + 2): R\$172.898,82

LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA

A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 08 A 17 HORAS, NO CENTRO DE APOIO DO TRE/MG -

SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO - SEGAL, BR 040, KM 2,5, RUA FLOR DE TRIGO,

PF1-AJUDA PF2-AVANCA DESC. PF3-SAI PF12=RETORNA

29/06/20 15:40

USUARIO : MARCIO

EMPENHO : 2020NE001907

UG EMITENTE : 070014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

SEQUENCIAL : 002	VALOR UNITARIO :	72.898,82
QUANTIDADE : 1,00000	VALOR TOTAL :	72.898,82

Nº 20/24 - BAIRRO JARDIM FILADÉLFIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.865-330.

TELEFONES: 31 3034-8717/8718/8715/8716.

DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 4/2020 E NO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TSE Nº 8/2020.

PF1=AJUDA PF2=AVANCA DESC. PF3=SAI PF12=RETORNA

29/06/20 15:40

USUARIO : MARCIO

PAGINA : 1

UNIDADE GESTORA : 070014 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
NUMERO : 2020LI001617

EMPENHO : 2020NE001907

NATUREZA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SEQ	SUBITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	16	1,00000	100.000,00	100.000,00
		ITEM 1: BOBINAS PARA URNAS ELETRÔNICAS (40 METROS)		
002	16	1,00000	72.898,82	72.898,82
		Nº 20/24 - BAIRRO JARDIM FILADÉLFIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.8		

VALOR TOTAL : 172.898,82

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA